



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito desta Comissão Conjunta, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei de nº 8.230/2019 de autoria do Executivo Municipal, o qual “Concede reposição inflacionária para os profissionais Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros e dá outras providências”.

As Comissões Permanentes, de forma conjunta, com fulcro no art. 235 e seguintes do R.I, conhecem do parecer e deliberam pela conveniência da aprovação da proposição, ante o fato de que inexiste vício legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário, com apresentação de emenda.

Por este motivo, as Comissões Permanentes presentes, de forma conjunta, conhecem do parecer do relator e, de **forma unânime**, emitem **parecer favorável com emenda** à proposição legislativa em espeque.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador Pierson Leite
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador Ranilson Enfermeiro
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora Zezé Parteira
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador Bruno Lambreta
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Rozael do Divinópolis
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento